CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 04
SERVIDOR 15132
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE INDICAÇÃO 288/2014
AUTOR: Vereador Isnard Araújo
EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador Jaques Wagner, a implantação de uma base fixa e aumento do efetivo da Polícia Militar no bairro de São Tomé de Paripe- Base Naval".
RELATOR: Vereador Geraldo Alves Ferreira Júnior.

RELATÓRIO:

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 61, inciso II do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O presente parecer tem como objetivo o Projeto de Indicação 288/2014, de autoria do ilustre Vereador Isnard Araújo, que possui o escopo de implantar uma Base fixa e aumentar o efetivo da Polícia Militar no Bairro de São Tomé de Paripe.

É relevante o aumento do efetivo Policial em áreas populosas para garantir segurança e tranquilidade daqueles que residem e frequentam essas áreas com um elevado número de pessoas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 05
SERVIDOR 15132
MAT.

FUNDAMENTAÇÃO:

Esta proposição tem como intuito levar segurança ao Subúrbio Ferroviário, principalmente após as recentes reformas na sua área de lazer, que possibilitou o crescente aumento no fluxo de visitantes do local, sendo de suma importância garantir não somente aos moradores, mais também, àqueles que frequentam São Tomé de Paripe, bem-estar e tranquilidade a localidade.

Ademais, a propositura em comento atende aos requisitos dispostos no Art. 197 do Regimento Interno, que trata sobre a modalidade de Propositura chamada Indicação.

VOTO:

Assim sendo, considerando o acima exposto voto pela aprovação do **Projeto de Indicação nº 288/2014**, nessa Comissão.

Sala das Comissões,

Salvador, 09 de Março de 2015.

Geraldo Júnior

Vereador - SD

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR